PORTARIA N°270-GP 13/10/2017.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade e adoção de outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1° – ***DISPENSAR***, a servidora pública, **JENNIFER DONNOVAN ALVES ROBERTO**, ocupante do cargo de provimento de Arrumadeira, mat. n° 0394-1, do encargo funcional de Técnica de Enfermagem que vinha exercendo na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2° – *RELOTAR*, a referida servidora na Secretaria de Educação, com exercício das atribuições do cargo de origem na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho), pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 13 de outubro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito